



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 417 – Tauá-CE, terça-feira, 04 de maio de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) DECRETO Nº 0504001/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.****INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ- IPMT E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 102, §5º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com o Art. 83, I, "a", 84, 85, 86, 87 da Lei Municipal nº2006, de 28.08.2013, alterada pelas Leis de nº 2053, de 10.12.2013, e nº 2059, de 25.02.2014 e demais legislação aplicável à espécie:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do Art. 85 da Lei Municipal nº 2006/2013, os membros do Conselho Administrativo e Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tauá – IPMT, na forma a seguir:

- I-** Secretária de Gestão e Finanças: Maria Regina Marcelino Gonçalves;
- II-** Secretário de Administração: Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho;
- III-** Secretária de Planejamento: Vanja Maria dos Santos Gonçalves;
- IV-** 03 (três) representantes dos servidores municipais ativos, sendo:

a) Da Administração Direta da Prefeitura Municipal:

Titular: Jonas Alexandrino de Almeida

Suplente: Antônia Neuzilene Alves de Sousa Nóbrega

b) Da Administração Indireta – Autarquia Municipal de Trânsito – AMT:

Titular: Edmilson de Freitas;

Suplente: Erineide Rodrigues de Oliveira.

c) Da Câmara Municipal de Tauá:

Titular: Luis Ednardo Benevides;

Suplente: Ana Clea Caracas Saboia.

V- 03 (três) representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Antônia Maria Gomes;

Suplente: Antônia Lúcia da Silva Leite.

Titular: Terezinha Alves Loiola;

Suplente: Maria Gonçalves Siqueira Setúbal.

Titular: Rita de Cássia Solano Feitosa Neves Loiola

Suplente: Maria de Fátima Gomes de Bessa

Art. 2º - Os Secretários de Gestão e Finanças e Administração são membros natos do Conselho, nos termos do Art. 85, §2º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

Art. 3º - O Secretário de Gestão e Finanças presidirá o Conselho Administrativo e Previdenciário e na sua ausência, o Secretário de Administração e, na ausência deste, o Secretário de Planejamento, conforme prevê o Art. 85, §5º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

Art. 4º - Os membros suplentes substituirão membros titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 5º - O mandato dos representantes dos servidores municipais, inativos e pensionistas será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para uma única vez, de acordo com o Art. 85, §§3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

Art. 6º - Compete ao Conselho Administrativo e Previdenciário, dentre outras, as competências especificadas no Art. 84 da Lei Municipal nº. 2006/2013 e no Regimento Interno do IPMT.

Art. 7º - As reuniões do Conselho Administrativo e Previdenciário, em conformidade com disposto no Art. 86 e seu parágrafo único que trata a Lei Municipal nº. 2006/2013, deverão ser realizadas na forma a seguir:

I- Reunião ordinária pelo menos uma vez por mês, e extraordinária a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, obedecido o interstício a ser estabelecido no Regimento Interno;

II- Iniciar reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida, para deliberação a maioria simples e a presença do Presidente, considerando o depreendido no disposto no Art. 85, 5º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

Art. 8º - O exercício da função de conselheiro é gratuito, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

2) PORTARIA Nº 0504001/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 2577/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, APOLLYANA FERREIRA LIMA, portadora do CPF nº 036.511.473-12, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, SIMBOLOGIA – APM**, junto à Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

3) PORTARIA Nº 0504002/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1370/2005, Lei Municipal nº 2578/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, PERSIO MURILO VALE FARIAS, portador do CPF nº 880.792.283-53, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO, SIMBOLOGIA – CDA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

4) PORTARIA Nº 0504003/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1370/2005, Lei Municipal nº 1854/2012 e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, EMANUELA CAVALCANTE FARIAS, portadora do CPF nº 036.996.883-21, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE, SIMBOLOGIA – CDA-7**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

5) PORTARIA Nº 0504004/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, REBECA RODE DE SOUZA SALES, portadora do CPF nº 386.085.308-21, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

6) PORTARIA Nº 0504005/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JHONATAS GONÇALVES SOUSA SOBREIRA, portador do CPF nº 054.635.143-30, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria de Gestão e Finanças**1) AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05.001/2021-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20 de maio de 2021, às 09h30, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05.001/2021-SME**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

**2) AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03.001/2021-GM**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – Governo Municipal - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03.001/2021-GM**, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da administração municipal de Tauá-Ce, a saber, **EMPRESAS HABILITADAS: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e QUANTA CONSULTORIA LTDA.** Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 12 de maio de 2021, às 09h30min. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 03 de maio de 2021. Presidente da CPL.